



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 531/17, de 02 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal 1644, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implementação da Comissão Permanente de Ascensão funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, e altera a Lei nº 1461, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei Municipal 1644, de 17 de agosto de 2017, que disciplina a composição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO a Portaria 529/2017 que designou a Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral e determinou a eleição de Presidente, Relator e Secretário;

CONSIDERANDO a Ata da Primeira Reunião da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral para o período de 09/2017-09/2018 a 09/2018-09/2019 tem a seguinte composição:

Presidente: Flávia de Araújo Coelho

Relator: Paula dos Santos Brito

Secretário: Ana Claudia de Lima Mendes

Membros: Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos, João Batista Marques Vasconcelos, José Roberto Policarpo da Silva, e Rafael Ximenes Gomes Cavalcante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2017.

Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente